PROSPECÇÃO BOLETIM DE MEDIÇÃO

TP	GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	MEDIÇÃO 9							
CONTRATO	08/2023 ORDEM DE SERVIÇO: 03 DE MARÇO DE 2023 TP 003/2023	ISS	5%	SERVIÇOS: REFORMA/AMPLIAÇÃO			DATA DA MEDIÇÃO	31/10/2024	
ESCOLA	MUNICIPAL: LEONIGTON DUARTE RIBEIRO	SALDO DE CONTRATO		SALDO ANTERIOR	ESTA MEDIÇÃO	SALDO	PERÍODO	23/08/2024	31/10/2024
MUNICÍPIO:	ANGELANDIA-MG	R$ 1.577.868,91		R$ 803.517,98	R$ 340.992,67	R$ 462.525,31			

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO	VALOR UNITÁRIO	ESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO	LOCAL DE INTERVENÇÃO
010000	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA									
010001	Locação dos serviços de engenharia: execução de gabarito Será medido pela área de obra locada, aferida entre os eixos de fundação e acrescentando-se 0,50 m, a partir do eixo, para o lado externo (m^2). O item remunera o fornecimento de pontaletes em Pinus ou Cedrinho de 3" x 3"; tábuas em Pinus de 1" x 12"; arame galvanizado; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para os serviços de locação completa em obras de edificação compreendendo: locação de estacas, eixos principais, paredes, etc.	M^2	125,00	47,00		47,00	11,02	0	517,94	PALCO=10,00X5,00=50,00M² DEPÓSITO/VESTIÁRIOS=5,00X9,40=47M² ARQUIBANCADA=2,00X14,00=28,00M² TOTAL=50+47+28=125M²
010002	Locação para muros, cercas e alambrados Será medido por comprimento de muros, cercas ou alambrados locados (m). O item remunera o fornecimento de veículo para locomoção, materiais, mão-de-obra qualificada e equipamentos necessários para execução de serviços de locação de muros, cercas ou alambrados.	M	24,60		24,60	24,60	1,37	33,702	33,70	MURO DE ARRIMO RAMPA DE ACESSO=22,20+2,40=24,60M
010003	Fornecimento e colocação de placa dos serviços de engenharia em chapa galvanizada (3,00 X 1,50m) - Governo do Estado - (Ampliação e / ou Reforma acima de R$ 30.000,00) Será medido por unidade de placa instalada (UN). O item remunera as placas de obras que deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e Metalon 20x20. O suporte para a instalação deverá ser em Eucalipto Autoclavado. As placas serão pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva. FORMATO: 3,00 x 1,50m. O tamanho da placa é definido em função do local da sua instalação e/ou do valor dos serviços acima de R$ 30.000,00, obedecendo à proporção de 6,00 x 3,00m e o manual de identidade visual do Governo de Minas.	UN	1,00	1,00		1,00	1539,51	0	1.539,51	01 PLACA DE OBRA
					SUB-TOTAL =			33,702	2.091,15	
020000	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES									
020002	Demolição de tela de arame galvanizado (tela do alambrado) Será medido por área de entelamento metálico retirado (m^2). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada de entelamento metálico, em geral; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis não remunera a remoção do quadro de tubos de ferro galvanizado.	M^2	320,60	320,60		320,60	4,66	0,00	1.494,00	TELA DE FECHAMENTO=81,15+45,45+45,45=172,00X1,80=309,60M²
020003	Demolição de alvenaria de elevação em tijolo comum ou elemento vazado, incluindo o revestimento. Será medido pelo volume real demolido, aferido antes da demolição (m^3). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação em tijolo comum ou elemento vazado, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.	M^3	16,30	11,02		11,02	151,83	0	1.673,17	PAREDES SALA DOS PROFESSORES/COORDENAÇÃO/SECRETARIA=2,50+2,50+0,70+0,80+0,90+4,35=11,75MX2,90M+0,15M=5,11M³ DIVISÓRIAS BANHEIRO=1,40+1,40+1,40+1,40+1,40+0,43+0,43+0,43+0,43+0,43+0,43=9,58MX1,60MX0,12M=1,84M³ PAREDES BANHEIROS=1,60+1,35+1,95+0,25+0,30+0,55+0,80=6,80MX2,90MX0,15M=2,96M³ PAREDES HALL DE SERVIR/COZINHA/DISPENSA=2,50+6,00+0,90+0,10+2,70+0,90+0,90+0,30=14,30MX2,90MX0,15M=6,22M³ TOTAL=5,11+1,84+2,96+6,22=16,13M³
020004	Demolição de revestimento cerâmico incluindo base Será medido por área real de revestimento cerâmico, inclusive a base, demolido, aferida antes da demolição (m^2). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente, a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.	M^2	124,75	40,80		40,80	20,24	0	825,79	BANHEIROS=6,00+2,50+6,00+2,50+6,00+2,50+6,00+2,50=34,00MX1,20M=40,80M² COZINHA=6,00+9,95+6,00+9,95+2,30+2,30=36,50MX2,30M=83,95M² TOTAL=40,80+83,95=124,75M²
020005	Demolição de concreto simples, manual, inclusive afastamento	M^3	7,54	0,34		0,34	328,94	0,00	111,84	ACRESCIDO: